



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 395/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 94/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange à matéria “Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas e do Impedimento de Ordem Técnica no Município e os últimos posicionamentos do STF” aos servidores: Alex Pereira da Silva, titular do cargo de Agente Administrativo Auxiliar e Mirele Milani da Silva, titular do cargo de Técnico em Turismo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, estabelecida na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, e-mail: igam@igam.com.br, telefone (51) 3211-1527, no valor total de **R\$ 1.960,00** (Um mil novecentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural
Atividade: 2.090 - Pessoal, Subsídios e Encargos Sociais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (606)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (2432)
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 08 de setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal